



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065/2016, 30 de junho de 2016.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul (Lei nº 617/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, ao servidor **CLAUDINEI FRANCO SCHIMANIACK**, RG nº 12.320.983-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº 2323/2008, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 de junho de 2016
Página: 02 de 1369